

TERMO ADITIVO Nº 05/2020
ao TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 279/SMS/2015

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000220-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA
INDUSTRIAL E CLÍNICA LTDA. - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM
AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU
PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E
SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 (doze)
meses, a partir de 12/02/2020; renúncia
da aplicação de reajuste.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.565.840,52 (um milhão e
quinhentos e sessenta e cinco mil e
oitocentos e quarenta reais e cinquenta e
dois centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 14.664/2020 no valor de R\$
1.383.159,13 (um milhão, trezentos e
oitenta e três mil, cento e cinquenta e
nove reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, compareceram de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.864.377/0001-30**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, **Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA INSTRUSTIAL E CLÍNICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.290.976/0001-60 com sede na Rua Professor Djalma Bento, 269 – 000, Jardim Luanda - São Paulo - SP, CEP: 04678-020, neste ato representada pela Senhora **MÔNICA GUTIERREZ DIAS**, RG nº 24.253.715-7-SSP/SP e CPF nº 218.927.878-30 doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 05/2020**, em consonância com o despacho proferido em

SEI nº 025610275, publicado no D.O.C de 05/02/2020 - pg. 62, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do ajuste, **pelo período 12 (doze) meses a contar de 12/02/2020 a 12/02/2021**, pelo valor total estimado de R\$ 1.565.840,52 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 130.486,71 (cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) e o valor unitário da triagem de R\$ 73,39 (setenta e três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em face da renúncia da aplicação do reajuste contratual, conforme carta apresentada pela CONTRATADA constante em documento SEI nº 025112503, fica consignada a **não aplicação** do reajuste anual de preços para o Contrato nº 015/2016/SMS-1/CONTRATOS), no período de 12/02/2020 a 12/02/2021. **Fica estipulado novo Io a partir de 12/02/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 14.664/2020 no valor de R\$ 1.383.159,13 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 015/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

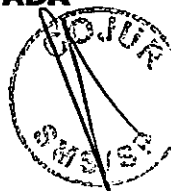

MÔNICA GUTIERREZ DIAS
AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA INSTRUSTIAL E CLÍNICA LTDA - ME
CONTRATADA

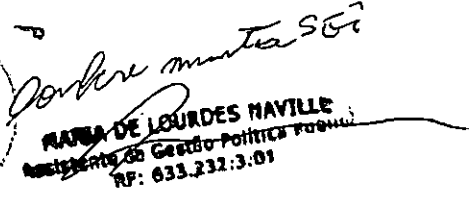
TESTEMUNHAS:


Rafael Almeida Silva
AGPP
RF: 837.744.1


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892

2 de 2




MARIA DE LOURDES NAYLLE
Assistente de Gestão Política e Jurídica
RF: 633.232.3.01